



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.618, de 13 de novembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.545,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 285.545,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.1421 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.17001072 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	285.545,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	285.545,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, excesso de arrecadação, em igual valor, proveniente de repasse da União, conforme Convênio Transferegov.br nº 975281/2025.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO.	R\$	285.545,00
--	------------	-------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 13/11/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 13/11/2025.